



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 6742/2019

DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**Autoriza o Executivo Municipal a
abrir crédito adicional – especial.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e que sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL – ESPECIAL, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

17 - SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
17.04 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDEDORISMO
22.0661.0074.2.189 - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO E INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO
4.4.90.61 - - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 11.000,00

Fonte: 0001 - LIVRE

Art. 2º - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), oriundo da seguinte dotação orçamentária:

17 - SECRET. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO
17.04 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREENDEDORISMO
23.0691.0073.2.355 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
3.3.90.30 - 9298 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.000,00

Fonte: 0001 - LIVRE

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 02 DE ABRIL DE 2019, 64º ANO DE
EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 10.472/2018

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 02 de abril de 2019.

Lei Municipal nº 6742/2019 (Pg. 1/1)

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”